



DECRETO Nº 140/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 06 de 03 de 2018


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de motorista na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu – To, referente ao Contrato nº **027/2018 – ADM**, durante o período de vinte e dois (22) de janeiro a trinta e um (31) de março de 2018, firmado com **JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº **027/2018** firmado com **JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO** referente à Prestação de Serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente necessidades específicas da função de motorista na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu – To.